



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 348/XI-2º/2014-15**

**(Recusa de Subsídio à atividade da Companhia de Dança de Almada)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2015 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 25 de junho de 2015, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

## **MOÇÃO/DELIBERAÇÃO**

Em 17 de Dezembro de 2014, a Assembleia Municipal de Almada deliberou por unanimidade expressar à Companhia de Dança de Almada, um distinto projeto de intervenção cultural e social do nosso Concelho e do nosso País, o mais sincero voto de felicitações pelo trabalho desenvolvido ao longo dos 24 anos de existência da Companhia, ao serviço da promoção cultural, do saber, do conhecimento e da coesão social.

Esta decisão unânime fundou-se na justa apreciação de excelência feita por todos nós ao trabalho e ao contributo que a Companhia de Dança de Almada vem dando, ao longo de quase um quarto de século de intervenção intensa e determinada, à promoção da cultura, do saber, do conhecimento e do lazer, mas também à projeção do nome do nosso Concelho de Almada, aqui e além-fronteiras.

Foi então sublinhado na deliberação aprovada, que a Companhia de Dança de Almada é uma companhia profissional de Dança Contemporânea residente em Almada, à qual se associa uma Escola de Formação de Dança. A par da sua atividade profissional principal de criação e produção de espetáculos de Dança Contemporânea, a Companhia desenvolve outros projetos em diferentes vertentes, destacando-se o apoio a projetos de outras entidades e grupos no domínio da dança contemporânea, a formação profissional, a programação cultural em geral, e o intercâmbio nacional e internacional.



# EDITAL

## Nº 348

Como foi igualmente sublinhado que no âmbito da sua atividade, a Companhia de Dança de Almada coloca à disposição dos Almadenses um conjunto de atividades dirigidas à comunidade em geral, destacando-se a formação de crianças, jovens e adultos, e a organização de ações de formação e sensibilização de públicos, como são exemplos os cursos livres destinados ao ensino da dança como complemento da sua formação artística ou atividade física e lúdica ou o curso vocacional destinado a alunos que optem por uma formação intensiva.

Este compromisso é plenamente assumido pelos princípios enunciados pela própria Companhia de Dança de Almada publicamente divulgados: *“Enquanto associação cultural, a Companhia de Dança de Almada preserva a responsabilidade de participar no desenvolvimento comunitário do concelho onde reside. Nesse sentido, intervém diretamente com os seus diversos grupos sociais, promovendo ações que visem a inclusão sociocultural, a reabilitação e o bem-estar físico das pessoas. Acredita contribuir desta forma para a manutenção de uma comunidade cada vez mais sustentada, em que a cultura e a saúde física e mental são bens e direitos fundamentais na vida do ser humano”*.

Afirmámos igualmente no texto aprovado em Dezembro do ano passado que a Companhia de Dança de Almada persiste em manter a sua vocação original e a sua linha de rumo fundadora, insistindo na intervenção cultural e social, não obstante os poderosos obstáculos que se vêm colocando, em particular nos últimos três anos, à atividade cultural em geral, e à dança em particular, acrescentando que por esse facto, a Companhia de Dança de Almada constitui um exemplo da capacidade de determinação e resistência a um modelo e a um entendimento sobre as questões da cultura, do saber e do conhecimento que, no plano das políticas nacionais, não são nem estão condizentes com as reais necessidades, aspirações e ambições das populações e dos cidadãos em matéria do bem-estar e usufruto culturais.

Em 2014, com o apoio do Poder Local Democrático e do Movimento Associativo Popular, jamais regateado, a Companhia de Dança de Almada passou a dispor de novas instalações de grande qualidade e adequadas à qualidade do seu trabalho,



# EDITAL

## Nº 348

passando a disponibilizar os serviços que presta no renovado Cineteatro da Academia Almadense, em pleno coração do centro histórico da Cidade de Almada.

Em 24 anos, a Companhia de Dança de Almada participou em inúmeras digressões e festivais, tanto em Portugal como no estrangeiro. Desde 1990, a equipa da Companhia de Dança de Almada produziu e apresentou ao público oitenta e cinco criações próprias, numa extraordinária capacidade criativa e atividade que os números, melhor que as palavras, expressam de forma eloquente.

Esta realidade não apenas é reconhecida por unanimidade por esta Assembleia Municipal, como é igualmente sublinhada pela crítica especializada: *“uma palavra sobre as iniciativas da Companhia de Dança de Almada. No deprimente deserto em que o assassinato dos Encontros Acarte, seguido do assassinato do Ballet Gulbenkian, nos deixou [...], quero realçar que as temporadas promovidas pela Companhia de Dança de Almada constituem, atualmente, o principal espaço, neste país cada vez mais estupidificado e decadente, de visualização, usufruto e “discussão” da dança contemporânea. A companhia, ao nível do seu próprio desempenho, demonstrou um surpreendente nível técnico e interpretativo. Por isso aqui fica a minha palavra de reconhecimento pelo que fazem e de incentivo de que não parem (e não deixem que @s parem)”. São palavras de Álvaro Teixeira, escritas e publicadas a 13 outubro 2013. Palavras finais premonitórias as que Álvaro Teixeira deixa registadas em Outubro de 2013?*

Não queremos acreditar. Mas a verdade é que o trabalho da Companhia de Dança de Almada, cuja qualidade é por todos nós reconhecida, vive atualmente sob a séria ameaça de concretização daquelas últimas palavras do crítico de arte: parece que alguém quer *“que @s parem”!*

Todos - pensamos que assim podemos falar - estaríamos plenamente convictos de que a qualidade e a dimensão cultural e social do trabalho desenvolvido pela Companhia de Dança de Almada, num momento em que vê inclusivamente reforçadas e melhoradas as condições físicas e materiais para prosseguir e aprofundar esse mesmo trabalho, seriam motivo suficiente para justificar a manutenção - senão mesmo o reforço! - do apoio por parte das entidades que detêm responsabilidades de promoção da cultura, do saber e



# **EDITAL**

## **Nº 348**

do conhecimento no nosso País, muito em particular aquelas que têm como missão o apoio a esta área essencial da vida dos homens e das mulheres no País que somos. A recente decisão da Direção-Geral das Artes, dependente da Secretaria de Estado da Cultura, de negar a manutenção em 2015 do subsídio nacional à Companhia de Dança de Almada que vinha sendo atribuído há longos anos, constitui um ato de extrema gravidade.

Esta decisão de recusa de financiamento do Estado à atividade da Companhia de Dança de Almada é absolutamente incompreensível, e coloca em causa de forma inaceitável a continuidade de um trabalho de enorme qualidade que possui, por mérito próprio, créditos firmados em Portugal e no estrangeiro.

Uma vez mais, foi o Poder Local Democrático, através de uma intervenção imediata da Câmara Municipal de Almada, que perante esta situação de emergência criada por uma decisão arbitrária do Governo permitiu criar as condições para que, no imediato, a atividade da Companhia de Dança de Almada não seja colocada em causa, ou mesmo interrompida, em prejuízo das muitas dezenas de artistas, alunos e cidadãos em geral que tal situação representaria.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 25, e 26 de Junho de 2015, delibera:

1. Reiterar integralmente o voto de saudação e reconhecimento expresso em Dezembro de 2014 à Companhia de Dança de Almada, através do qual a Assembleia Municipal de Almada expressou o seu mais sincero voto de felicitações pelo trabalho desenvolvido ao longo dos 24 anos de existência da Companhia ao serviço da promoção cultural, do saber, do conhecimento e da coesão social.
2. Lamentar profundamente a decisão da Direção-Geral das Artes e da Secretaria de Estado da Cultura traduzida na recusa de manutenção do apoio do Estado à atividade da Companhia de Dança de Almada, apelando a que a decisão possa ser reavaliada e reconsiderada tendo em conta a inequívoca qualidade do trabalho desenvolvido pela Companhia de Dança de Almada, e o extenso histórico de grande êxito que nos apresenta a todos.



**MUNICIPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

## **Nº 348**

3. Sublinhar e enaltecer a capacidade de resposta uma vez mais demonstrada pelo Poder Local Democrático, e em especial pela Câmara Municipal de Almada, ao decidir com a celeridade que a realidade impunha um apoio excecional à atividade da Companhia de Dança de Almada, permitindo assim, e no imediato, a continuidade da sua atividade.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 26 de junho de 2015**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**